ATA CPA 08/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 12/03/2019 – início:14h30/término:17h30.
Local: SMPED – Rua Líbero Badaró, 425 – 32º andar – São Paulo / SP.

PARTICIPANTES

Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Oswaldo Rafael Fantini/SMPED; Eduardo Flores Auge/SMPED; Claudio Campos/SMSUB; Patricia de Souza Pugliesi/SMADS; Márcia Maria Alves Nogueira/SVMA; Maria Luisa Oieno de Oliveira/SIURB; Vera Cerqueira Alves Barbosa Galvão Bueno/SMC; João Paulo Cuzziol/SEHAB; Cristina Tokie Sannomiya Laiza/SP Urbanismo; Rogério Feliciano Romeiro/SECOVI-SP; Moira de Castro Vasconcellos/FECOMÉRCIO; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECI-SP; Letícia Yoshimoto Simionato/SMG;

Convidados: Adelino Ozores/EDIF; Arquiteto Luiz Fisberg e Arquiteta Nádia Lopes.

Falta justificada: Elisa Prado de Assis/IAB; Karina Dominici Alves/SMDP; Giulia Pereira Patitucci/SMDH.

ASSUNTOS TRATADOS

PA 2012-0.141.334-2 – Certificado de Acessibilidade
São Paulo Futebol Clube

Em atenção ao expediente encaminhado por SEL/SEGUR com solicitação de apreciação, tendo em vista a documentação apresentada, o Colegiado observou que ficou prejudicada a análise por falta de elementos. Com base no exposto, propôs restituir o presente processo, uma vez que o comunicado emitido dia 21/08/2018, à fl. 476, não foi atendido na íntegra.

PA 2010-0.343.220-0 – Certificado de Acessibilidade

Banco Itaú S.A

Avaliado o expediente, o Colegiado salientou o inciso IV do Art. 2° do Decreto n° 54.213/ 2013 que estabelece a transferência de análise dos Certificados de Acessibilidade para as Coordenadorias de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e determina:

"VI – examinar e decidir pedidos de Certificado de Acessibilidade, de acordo com a legislação pertinente, para as edificações, estabelecimentos e atividades referidos no inciso I do "caput" deste artigo".

Ressaltou não incidir sobre esta Comissão a decisão sobre o deferimento do pedido, entretanto, o Colegiado possui caráter consultivo, normativo e deliberativo, têm atribuições estabelecidas em legislação própria e poderá ser consultado para dirimir dúvidas específicas referentes às prescrições legais e normativas em relação à acessibilidade.

PA 2017-0.114.154-6 – Certificado de Acessibilidade

Banco Daycoval

Avaliado o expediente, o Colegiado ressaltou que o Certificado de Acessibilidade trata a edificação como um todo, salientou que não há previsão legal para emissão do Certificado de Acessibilidade parcial.

Observou que a parte gráfica não corresponde com o descrito pelo responsável técnico à fl. 122.

PA 2011-0.003.865-1 – Certificado de Acessibilidade

Padaria e Confeitaria Estrela Polar

Tendo em vista a manifestação da responsável técnica às fls. 153 à 154 com referência à Resolução/CEUSO/117/2014, o Colegiado solicitou encaminhar o presente processo para pronunciamento da CEUSO quanto à falta de acessibilidade em ambiente de trabalho em não conformidade ao Art. 34 da Lei Federal n° 13.146/ 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência

e da impossibilidade de visitação à cozinha e outras dependências pelos consumidores com deficiência em desconformidade ao Decreto Municipal n° 34.557/1994.

PA 2012-0.238.516-4 – Vistoria (Fiscalização)
CAPS II INFANTIL SANTANA – Rua Conselheiro de Barros, n° 120.
Avaliado o expediente, o Colegiado solicitou restituir o presente para unidade de origem tendo em vista a perda de objeto de análise desta Comissão.

PA 2017-0.025.166-6 – Certificado de Acessibilidade
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vale do Piqueri ABCD
Avaliado o presente, o Colegiado acatou a manifestação técnica às fls. 176 e 177.
Salientou o Art. 34 da Lei Federal n° 13.146/ 2015 – LBI que estabelece:
"A pessoa com deficiência tem direito ao trabalho de sua livre escolha e aceitação, em ambiente acessível e inclusivo, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.
§ 1º As pessoas jurídicas de direito público, privado ou de qualquer natureza são obrigadas a garantir ambientes de trabalho acessíveis e inclusivos ". (grifo nosso)

Resolução para regulamentação referente às vagas reservadas
Foi reapresentada minuta para regulamentação referente às vagas reservadas.
A referida minuta será encaminhada via e-mail para os membros da CPA para posterior deliberação plenária da Comissão Permanente de Acessibilidade.

Reunião foi encerrada às 17h30.